



CMDDPD Itajubá - MG
Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa com
Deficiência de Itajubá

R Comendador Schumann, 337 Varginha (35) 3692-1757
cmddp@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02 de 11/08/2021

Dispõem sobre a Aprovação da comissão organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAJUBÁ – CMDDPD-Itajubá/MG, em reunião extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições que lhe confere, a Lei municipal nº 3395 de 22 de dezembro de 2020, que constitui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá/MG.

E considerando o Decreto nº 7028 de 26 de junho/2018, que nomeia os membros do CMDDPD/Itajubá /MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a comissão organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a seguinte composição:

I – Representantes Da Área Governamental:

- a) Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira
- b) Marielle Madrilene Ribeiro
- c) Kênia Valéria Podis
- d) Rosangela Izabel Pereira Alves

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Adão Candido Ferreira
- b) Claudia Rezende Soares
- c) Cristiane Giffoni Braga
- d) Fillipe Daniel Teixeira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de agosto de 2021.

Adão Cândido Ferreira
Presidente do CMDDPD de Itajubá